

**PORTARIA Nº: 174/2020**

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Atendendo à Política Nacional de Saúde, do Sistema Único de Saúde, e Leis Federais nº 8.080 e 8.142/90, e Artigo 196, Incisos I, II e III do Artigo 197, Parágrafos 4º, 5º e 6º, do Artigo 198 da CF, Emenda Constitucional nº 51, recebida pela Lei Federal nº 11350 de 31/10/2007, e Lei Municipal 2660, de 30/10/2007, fica prorrogado os contratos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, estes do **PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA**, que irão exercer as suas funções no Município.

**Art. 2º** – Relação dos Contratados abrangidos por esta Portaria, em Processo Seletivo:

**Art. 3º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir das datas abaixo relacionadas.

<b>AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS</b>	<b>DATA</b>
02601 MARGARIDA MARIA LEITE	20/03/2020
02595 WELINGTON LUIZ DA SILVA	20/03/2020
<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>DATA</b>
07622 LOURDES MARIA SIQUEIRA BARBOSA	19/03/2020
<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>DATA</b>
03187 ALINE APARECIDA SILVA COSTA	17/03/2020
04830 MARIA ELENA DE NASARE SOUTO	13/03/2020
<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM</b>	<b>DATA</b>
06120 ANA CAROLINA LESSA DE FREITAS	20/03/2020
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	<b>DATA</b>
03041 CRISTIANE APARECIDA COSTA	15/03/2020

Itajubá, 10 de março de 2020, 200ºano da fundação e 171º da elevação à Município.

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ADILSON MARTINS**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos